



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 482/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	482/2020
Livro	01
Folhas:	81
Prainha (PA),	09/12/2020
<i>Wadilson Oliveira Ferreira</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04(quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no valor Total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para acompanhar o Prefeito no Seminário para novos Gestores, no período de 09 a 12 de dezembro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 09 de dezembro de 2020.

Wadilson Oliveira Ferreira
WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), em 09 de dezembro de 2020.

Joacilma Costa Pereira
Joacilma Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.